



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 031/2019**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 82, I, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 2.074/2000, de 29.05.2000;

**RESOLVE:**

Conceder, mediante apresentação de atestados médicos, licenças para tratamento de saúde, sem prejuízo das remunerações dos cargos, aos servidores:

<b>Funcionário</b>	<b>Dias</b>	<b>A partir de</b>
Vanda de Campos	03 dias	18/02/2019
Regiane de Barros Silva Rocha	01 dia	20/02/2019
Agnaldo Américo Nogueira	01 dia	21/02/2019
Roberta Aparecida Correa Alves	02 dias	21/02/2019
Ederson Maciel de Souza	01 dia	25/02/2019
Tatiany Ap <sup>a</sup> de Barros Siqueira	03 dias	25/02/2019
Pedro Paulo Nogueira	07 dias	26/02/2019
Rosimeir Mendes da Silva Santos	03 dias	26/02/2019
Marilza Cristina da Silva	01 dia	27/02/2019
Marilza Cristina da Silva	01 dia	28/02/2019
Alessandra Coutinho Ribeiro	01 dia	01/03/2019
Breno Chaves Ferreira	01 dia	08/03/2019
Paula Rejane Alves Nable	10 dias	11/03/2019
Flavio Siqueira Diniz	12 dias	11/03/2019
Maria do Rosário Frias Kobel	01 dia	12/03/2019
Doralice Flores Diniz	01 dia	13/03/2019
Valdineia da Silva Martins	01 dia	13/03/2019
Alessandra Coutinho Ribeiro	03 dias	13/03/2019
Roberta Aparecida Correa Alves	01 dia	13/03/2019
Valdete Junqueira Siqueira	02 dias	13/03/2019
Jairo Guizalbert	02 dias	14/03/2019
Expedito Martins de Oliveira	05 dias	15/03/2019
Maria do Rosário Frias Kobel	04 dias	18/03/2019
Susiane de Siqueira	01 dia	18/03/2019
Valdete Junqueira Siqueira	02 dias	19/03/2019

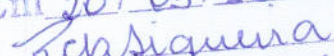
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 20 de Março de 2019.



**Paulo Roberto Senador**  
Prefeito Municipal

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**

Em 20/03/19

  
Prefeitura Municipal